CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
04 OUT. 2013
PROT. Nº 455
PROTOCOLO

**REQUERIMENTO Nº** 052/2013

Os Vereadores **Evandro Mura e Vaguinho da Saúde,** no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc;

***Requerem***, à mesa, ouvido o Colendo Plenário, satisfeitas as formalidades regimentais, para que seja **oficiado ao Senhor CARLOS ROGÉRIO GARCIA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FÉ DO SUL,** solicitando às providências que se fizerem necessárias no sentido de prestar a seguinte informação:

**•Porque a Secretaria Municipal de Saúde não disponibiliza os medicamentos de uso continuo dos usuários devidamente cadastrados nas Estratégias de Saúde da Família ESF dos Bairros?**

*JUSTIFICATIVA:*

Atualmente os medicamentos que são disponibilizados para população são concentrados e retirados na Farmácia Municipal localizada no NASF (Núcleo de Apoio à Saúde da Família), situado na Rua 07 (Sete), centro.

Entretanto, é expressivo o número de usuários que encontram dificuldades para se deslocaram até o NASF para retirada dos medicamentos, seja em razão da idade ou de dificuldades de locomoção.

Diante disso, visando proporcionar maior comodidade a população, é necessário que os usuários de medicamentos contínuos devidamente cadastrados passem a retirar seus medicamentos nas Estratégias de Saúde da Família (ESF) dos Bairros.

Tal medida pode ser aplicada aos usuários de medicamentos diabéticos, hipertensos, cardiológicos ou semelhantes.

Daí a razão da presente propositura que está a merecer a atenção da Secretaria Municipal de Saúde.

**Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,**
**02 de outubro de 2013**

**EVANDRO MURA**
**Vereador PPS**

**VAGUINHO DA SAÚDE**
**Vereador PMDB**

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
APROVADO
em Sessão de
23 OUT 2013